



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – CCEN
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO – DC**

EDITAL DC Nº 01/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA EPC

Escola Piloto de Computação - EPC

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do Departamento de Computação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsista para o Projeto **PJ005-2023 Escola Piloto de Computação - EPC**, que faz parte do conjunto de ações selecionadas através do Edital PROGRAD Nº 026/2022, para Ações de Apoio à Melhoria do Ensino de Graduação (AAMEG), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontra-se disponível 01 (uma) vaga de bolsista voltada para o **PJ005-2023 Escola Piloto de Computação - EPC**, sob a Coordenação da professora Danielle Simone da Silva Casillo.

2. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS

2.1 Bolsista Líder de equipe

- I. Elaborar aulas expositivas e materiais didáticos referentes aos temas propostos;
- II. Ministrando cursos aos estudantes de Ciência da Computação e áreas afins da UFERSA;
- III. Buscar novos temas pertinentes às novas tecnologias como proposta de estudo;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – CCEN
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO – DC

- IV. Colaborar na estruturação do curso de Ciência da Computação da UFERSA;
- V. Colaborar com a organização e execução do Workshop Técnico Científico de Computação – WTCC que está sendo consolidado dentro da programação de eventos do curso e apresenta-se como uma forma de aproximar professores, alunos ingressantes, alunos veteranos, profissionais, empresas e meio acadêmico.
- VI. Organizar eventos, visitas técnicas, minicursos, Podcasts, Gincanas; Treinamentos, ações sociais, etc.
- VII. Liderar equipe;
- VIII. Realizar capacitação dos novos membros.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, através do [Formulário Eletrônico de Inscrição](#), no período de **10 a 13 de julho de 2023**, conforme indicado no cronograma.
- 3.2. O candidato deverá anexar no formulário de inscrição o histórico escolar de graduação atualizado (SIGAA).
- 3.3. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UFERSA, com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis) e que não tenham previsão de conclusão de curso durante a vigência do projeto. A restrição a quaisquer desses parâmetros ou a ausência do histórico acadêmico trará a inscrição indeferida.
- 3.4. A inscrição no presente edital pressupõe a disponibilidade do candidato à realização de atividades relacionadas ao projeto supracitado nos turnos matutino e/ou vespertino, respeitada a carga horária de 12 (doze) horas semanais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – CCEN
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO – DC**

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Conforme o Edital PROGRAD Nº26/2022, os candidatos com inscrição válida serão selecionados por meio de entrevistas e por IRA.

4.2. A entrevista a ser conduzida pela coordenadora por projeto (via Google Meet) e avaliada com notas de zero (0) a dez (10), analisará o perfil e a disponibilidade do candidato às demandas do projeto. O calendário das entrevistas será informado aos candidatos por e-mail.

4.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da sua nota final, que será calculada através da média ponderada dos dois parâmetros (IRA e entrevista), estabelecendo peso 7 para o IRA e peso 3 para entrevista, conforme equação abaixo:

$$Nota\ Final = \frac{7 * IRA + 3 * Entrevista}{10}$$

4.4. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios:

- I. Maior IRA;
- II. Maior nota na entrevista;
- III. Maior idade.

4.5. A ausência do candidato em alguma das etapas do processo seletivo implicará na sua imediata eliminação da seleção.

4.6. A qualquer tempo, o aluno poderá ser eliminado do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – CCEN
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO – DC

CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
10/07/2023	Divulgação do Edital.
10 a 13/07/2023	Período de Inscrição.
14/07/2023	Publicação das Inscrições deferidas
17/07/2023	Realização das entrevistas
18/02/2023	Resultado do processo seletivo

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado será divulgado pela Coordenação do Curso de Ciência da Computação, através de sua página oficial (<https://cc.ufersa.edu.br/>)

7. DA VIGÊNCIA DO PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

7.2. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana, caso seja necessário.

7.3. O estudante bolsista, receberá mensalmente uma bolsa no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) por um período de 8 meses (julho/2023 a março/2024 com intervalo em novembro).

7.4. Os candidatos classificados e não selecionados ficarão em uma lista de espera e poderão ser chamados para substituição de outros selecionados caso



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – CCEN
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO – DC**

seja necessário.

- 7.5. O estudante bolsista será desligado do projeto nos seguintes casos:
- a. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
 - b. Desistência do projeto/programa;
 - c. Descumprimento da carga horária semanal;
 - d. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do projeto/programa.

8. DOS CASOS OMISSOS

- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró-RN, 10 de julho de 2023.

Danielle S. S. Casillo
Coordenadora do Projeto